



CROATÁ

PREFEITURA



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra | SRP

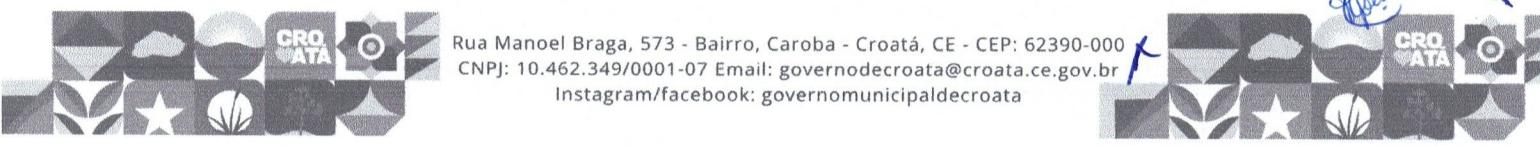
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte e as escolas de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Croatá/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- a) R\$ 25,00 para grupos até 50 mil.
- b) R\$ 50,00 para grupos acima de 50 mil até 100 mil.
- c) R\$ 100,00 para grupos acima de 100 mil até 200 mil.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	SEC. ESPORTE	SEC. EDUCAÇÃO		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
					FUNDA	INFANTIL				
GRUPO 01 – BOLAS										
1	BOLA DE BASQUETE - TAMANHO 7; CONFECCIONADA EM BORRACHA, VULCANIZADA; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 75 - 78CM;	14836	UND	0	38	0	38	R\$ 182,56	R\$ 6.937,28	PRINCIPAL
2	BOLA DE FUTEBÔLEI - CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMOS; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 - 67CM; PESO APROXIMADO DE 260 - 280G.	9624	UND	4	0	0	4	R\$ 174,64	R\$ 698,56	
3	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO - CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BUTIL, SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 62 - 64CM; PESO APROXIMADO DE 410 - 440G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIZO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.	14833	UND	0	8	0	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00	
4	BOLA DE FUTSAL - CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 11 GOMOS; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 62 - 64 CM; PESO APROXIMADO DE 400 - 440G; COSTURADA À MÃO; COM MIOLIO REMOVÍVEL.	14833	UND	23	75	0	98	R\$ 159,70	R\$ 15.650,60	
5	BOLA DE GOALBALL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 - 25CM, PESO APROXIMADO DE 1250G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIZOS NO INTERIOR.	9624	UND	0	5	0	5	R\$ 124,66	R\$ 623,30	
6	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO 1; MODELO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL; CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM	14835	UND	0	45	0	45	R\$ 148,45	R\$ 6.680,25	





CROATÁ

PREFEITURA



	30 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 50 - 52CM; PESO APROXIMADO DE 290 - 330G.									
7	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO 2; MODELO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL; CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 30 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54 - 56CM; PESO APROXIMADO DE 325 - 375G.	14835	UND	8	60	0	68	R\$ 155,45	R\$ 10.570,60	
8	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO 3; MODELO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL; CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 30 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 58 - 60CM; PESO APROXIMADO DE 425 - 475G.	14835	UND	4	53	0	57	R\$ 147,67	R\$ 8.417,19	
9	BOLA DE INICIAÇÃO - TAMANHO 08; CONFECCIONADA EM LAMINADO DE BORRACHA; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO VULCANIZADA; PESO APROXIMADO DE 100 - 120G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 40 - 42CM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	9624	UND	0	0	38	38	R\$ 50,59	R\$ 1.922,42	
10	BOLA DE INICIAÇÃO - TAMANHO 10; CONFECCIONADA EM LAMINADO DE BORRACHA; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO VULCANIZADA; PESO APROXIMADO DE 180 - 200G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 48 - 50CM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	9624	UND	0	60	0	60	R\$ 55,47	R\$ 3.328,20	
11	BOLA DE VÔLEI DE AREIA - CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 12 GOMOS, SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EM NEOGEL; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 66 - 68CM, PESO APROXIMADO DE 260 - 280G; MIOLO: CÁPSULA SIS, REMOVÍVEL.	14832	UND	8	30	0	38	R\$ 143,25	R\$ 5.443,50	
12	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA E POLIURETANO, COM 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS; TAMANHO 5; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EM NEOGEL; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 - 67CM, PESO APROXIMADO DE 260 - 280G	14832	UND	8	53	0	61	R\$ 185,59	R\$ 11.320,99	
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, ULTRA 100%, COM 11 GOMOS; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 68 - 70CM; PESO APROXIMADO DE 420 - 450G.	3676	UND	45	0	0	45	R\$ 162,41	R\$ 7.308,45	
14	BOLAS DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA; COM DIÂMETRO DE 40MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3672	KIT	0	8	0	8	R\$ 173,30	R\$ 1.386,40	
TOTAL DO GRUPO 01:								R\$ 81.647,74		
GRUPO 02 - BOLAS										
1	BOLA DE BASQUETE - TAMANHO 7; CONFECCIONADA EM BORRACHA, VULCANIZADA; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO;	14836	UND	0	12	0	12	R\$ 182,56	R\$ 2.190,72	RESERVADA





CROATÁ

PREFEITURA

	CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 75 - 78CM;								
2	BOLA DE FUTEBÔLEI - CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMOS; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 - 67CM; PESO APROXIMADO DE 260 - 280G.	9624	UND	1	0	0	1	R\$ 174,64	R\$ 174,64
3	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO - CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BUTIL, SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 62 - 64CM; PESO APROXIMADO DE 410 - 440G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIZO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.	14833	UND	0	2	0	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
4	BOLA DE FUTSAL - CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 11 GOMOS; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 62 - 64 CM; PESO APROXIMADO DE 400 - 440G; COSTURADA À MÃO; COM MIOLO REMOVÍVEL.	14833	UND	7	25	0	32	R\$ 159,70	R\$ 5.110,40
5	BOLA DE GOALBALL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 - 25CM, PESO APROXIMADO DE 1250G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIZOS NO INTERIOR.	9624	UND	0	1	0	1	R\$ 124,66	R\$ 124,66
6	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO 1; MODELO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL; CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 30 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 50 - 52CM; PESO APROXIMADO DE 290 - 330G.	14835	UND	0	15	0	15	R\$ 148,45	R\$ 2.226,75
7	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO 2; MODELO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL; CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 30 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54 - 56CM; PESO APROXIMADO DE 325 - 375G.	14835	UND	2	20	0	22	R\$ 155,45	R\$ 3.419,90
8	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO 3; MODELO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL; CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 30 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 58 - 60CM; PESO APROXIMADO DE 425 - 475G.	14835	UND	1	17	0	18	R\$ 147,67	R\$ 2.658,06
9	BOLA DE INICIAÇÃO - TAMANHO 08; CONFECCIONADA EM LAMINADO DE BORRACHA; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO VULCANIZADA; PESO APROXIMADO DE 100 - 120G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 40 - 42CM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	9624	UND	0	0	12	12	R\$ 50,59	R\$ 607,08
10	BOLA DE INICIAÇÃO - TAMANHO 10; CONFECCIONADA EM LAMINADO DE BORRACHA; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO VULCANIZADA; PESO APROXIMADO DE 180 - 200G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 48 - 50CM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	9624	UND	0	20	0	20	R\$ 55,47	R\$ 1.109,40
11	BOLA DE VÔLEI DE AREIA - CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, COM 12 GOMOS, SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EM NEOGEL;	14832	UND	2	10	0	12	R\$ 143,25	R\$ 1.719,00






03.05.1985

CROATÁ

PREFEITURA



	CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 66 - 68CM, PESO APROXIMADO DE 260 - 280G; MIOLO: CÁPSULA SIS, REMOVÍVEL.								
12	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA E POLIURETANO, COM 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS; TAMANHO 5; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EM NEOGEL; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 - 67CM, PESO APROXIMADO DE 260 - 280G	14832	UND	2	17	0	19	R\$ 185,59	R\$ 3.526,21
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, ULTRA 100%, COM 11 GOMOS; SISTEMA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA AIRBILITY 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 68 - 70CM; PESO APROXIMADO DE 420 - 450G.	3676	UND	15	0	0	15	R\$ 162,41	R\$ 2.436,15
14	BOLAS DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA; COM DIÂMETRO DE 40MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3672	KIT	0	2	0	2	R\$ 173,30	R\$ 346,60

GRUPO 03 – REDES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FABRICANTE	UNIDADE	QTD	QTD UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CATEGORIA
1	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - 01 PAR DE REDES; CONFECCIONADAS EM FIO DE POLIPROPILENO TRANÇADO, COM ESPESSURA DE 6MM, NA COR BRANCA; COM MEDIDAS OFICIAIS 7,50M DE LARGURA X 2,50M DE ALTURA; COM RECUO SUPERIOR E INFERIOR E COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MALHA DE 15 X 15CM; TRADICIONAL.	472017	PAR	8	0	0	8	R\$ 323,13
2	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) - 01 PAR DE REDES; CONFECCIONADAS EM FIO DE POLIETILENO (NYLON), POSSUIR TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO UV; COM ESPESSURA DE 4MM, COM MEDIDAS DE 3,20M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA, COM RECUO SUPERIOR E INFERIOR; MALHA DE 10 X 10CM; TRADICIONAL.	464744	PAR	5	10	0	15	R\$ 418,45
3	REDE DE FUTEBOL SOCIETY - 01 PAR DE REDES; CONFECCIONADAS EM FIO DE POLIPROPILENO, POSSUIR TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO UV; COM ESPESSURA DE 6MM, COM MEDIDAS DE 6,20M DE LARGURA X 2,30M DE ALTURA, MALHA DE 15 X 15CM; TRADICIONAL.	464742	PAR	5	0	0	5	R\$ 380,02
4	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA GINÁSIO/QUADRA POLIESPORTIVA (FUTSAL) - REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA GINÁSIO/QUADRA POLIESPORTIVA (LATERAL E FUNDO) - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (NYLON), COM TRATAMENTO UV; FIO DE ESPESSURA DE 4MM; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE FOGO; MALHA 10 X 10CM, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO.	297970	M ²	1520	5880	0	7400	R\$ 16,52
5	REDE DE VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO, EXTRA VIRGEM, RESISTENTE RAIO ULTRAVIOLETA (UV), TRANÇADO, EM MALHA DE 10 X 10CM; COM ACABAMENTO EM FAIXAS COM 04 LONAS SINTÉTICAS, FAIXA SUPERIOR COM 7CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM; COM MEDIDAS OFICIAIS DE 9,5M DE LARGURA X	450358	UND	2	12	0	14	R\$ 177,77



03-05-1986

CROATÁ

PREFEITURA

GRUPO 04 – MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE JOGOS

1	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, SERIGRAFADO COM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS, DESMONTÁVEL FORMANDO CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X40CM; CONTENDO 32 PEÇAS: CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO POLIDO, NAS CORES PRETO E BRANCO.	288090	UND	0	100	0	100	R\$ 72,83	R\$ 4.369,80
2	KIT BADMINTON COM 4 RAQUETES - CONTENDO 4 RAQUETES DE BADMINTON DE AÇO, 3 PETECAS DE NYLON, 1 JOGO DE REDE (REDE DE POSTE), SUPORTE E 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: RAQUETE - 66 X 20 X 3CM, REDE - 6,0M DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA.	466187	KIT	0	30	0	30	R\$ 295,72	R\$ 8.871,60
3	KIT BOCHA ADAPTADO - CONTENDO 6 BOLAS VERMELHAS, 6 BOLAS AZUIS E 1 BOLA BRANCA; CONFECCIONADA EM PU, COSTURADO A MÃO; PREENCHIDAS COM GRÂNULOS PLÁSTICOS APROVADO PELO CIPISA. PESO APROXIMADO DE 270 - 300G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 27CM; ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.	6811	KIT	0	6	0	6	R\$ 1.479,92	R\$ 8.879,52
4	KIT FITA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL/VÔLEI DE PRAIA - CONTENDO 4 FITAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (CBR), POSSUI ILHÓS DE LATÃO COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM NAS PONTAS PARA A FIXAÇÃO NO SOLO; DIMENSÕES: 8 METROS X 16 METROS (OFICIAL); 2 FITAS DE 8M E 2 FITAS DE 16M; ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO.	15625	KIT	2	10	0	12	R\$ 259,40	R\$ 3.112,80
5	KIT SLACKLINE - CONTENDO 1 FITA FLAT 100% POLIÉSTER, COM TRAMA PLANA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO X 50MM DE LARGURA, COM LOOP DOBRADO E REFORÇADO NA PONTA, TENSÃO MÁXIMA	6811	KIT	0	4	0	4	R\$ 200,43	R\$ 801,72



03/05/1986

CROATÁ

PREFEITURA

	3T; E 1 CATRACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA E FITA DE 2 METROS COM LOOP DOBRADO E REFORÇADO NA PONTA.								
6	KIT SLACKLINE - CONTENDO 1 FITA FLAT 100% POLIÉSTER, COM TRAMA PLANA DE 10 METROS DE COMPRIMENTO X 50MM DE LARGURA, COM LOOP DOBRADO E REFORÇADO NA PONTA; E 1 CATRACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA E FITA DE 2 METROS COM LOOP DOBRADO E REFORÇADO NA PONTA.	6811	KIT	0	4	0	4	R\$ 200,43	R\$ 801,72
7	RELÓGIO - MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: XADREZ; MOSTRADOR: ANALÓGICO; PINOS DE METAL; ESPESSURA: 5 CM; LARGURA: 16 CM; ALTURA: 9 CM.	447925	UND	0	2	0	2	R\$ 150,96	R\$ 301,92

GRUPO 05 – MATERIAL DE PREPARAÇÃO FÍSICA



CROATÁ

PREFEITURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
9	KIT AGILIDADE – CONTENDO: 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NIVEIS COLORIDOS, 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS, 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO, 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS, 1 ESCADA DE AGILIDADE/CIRCUITO 5 METROS, 12 ARGOLAS AGILIDADE; MEDIDAS APROXIMADAS: CONES DEMARCATÓRIOS - 23 X 12,5CM; BARREIRA DESMONTÁVEL - 90CM; BARRAS DE POLIPROPILENO - 30CM, MINI BANDEIRAS SINALIZAÇÃO: 90 CM; PRATO DEMARCATÓRIO - 5CM DE ALTURA, DIÂMETRO BASE: 19 CM; DIÂMETRO TOPO: 5 CM; ESCADA DE AGILIDADE/CIRCUITO - 50CM X 5M; ARGOLAS DE AGILIDADE - 42CM DE DIÂMETRO.	6811	KIT	2	0	0	2	R\$ 226,46	R\$ 452,92
10	KIT DE CONE (CHAPÉU CHINÉS) – CONTENDO 10 CONES; FABRICADOS EM POLIETILENO (PVC), RESISTENTE E FLEXÍVEL; TAMANHO APROXIMADO DE 20 - 25CM; CORES VARIÁVEIS.	18359	KIT	8	20	15	43	R\$ 125,96	R\$ 5.416,28
11	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - MODELO DE 4X2 LINHAS, COM FITA DE CINTURA PARA FIXAÇÃO EM MATERIAL NYLON, PARA CAMPO OU QUADRA; COR E TAMANHO A COMBINAR	14206	UND	2	0	0	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
12	KIT TATAME – CONTENDO 12 TATAMES. TAPETES EVA COM BORDA 50CM X 50CM X 1CM, COR: PRETO. APLICAÇÃO: TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO E PRÁTICA DE JUDÔ, JIU-JITSU, KARATÉ, TAEKWONDO ENTRE OUTROS.	292653	KIT	0	20	10	30	R\$ 160,52	R\$ 4.815,60
TOTAL DO GRUPO 05:								R\$ 37.398,42	

GRUPO 06 – ACESSÓRIOS ESPORTIVOS

1	ALICATE PICOTADOR PARA ORIENTAÇÃO - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 5 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS DE AÇO INOX RESISTENTE A INTÉRPÉRIES; COM DESENHO E UTILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA PRÁTICA DESTE ESPORTE.	84945	UND	0	30	0	30	R\$ 18,93	R\$ 567,90
2	ANTENA PARA REDES DE VÔLEI/ FUTEVÔLEI - 01 PAR; FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO MACIÇA, INTEIRIÇA; NA COR VERMELHA E BRANCA; COM MEDIDA OFICIAL: 1,80M DE ALTURA.	17443	PAR	2	3	0	5	R\$ 118,98	R\$ 594,90
3	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIO FUTSAL - FABRICADO EM METAL CROMADO; COM CORDÃO E MOSQUETÃO; COM 90 DECIBÉIS.	466183	UND	0	5	0	5	R\$ 51,77	R\$ 258,85
4	APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBITRO - FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, NÃO TÓXICO; À PROVA D'ÁGUA; COM 115 DECIBÉIS.	466183	UND	0	10	0	10	R\$ 31,15	R\$ 311,50
5	BAMBOLE - ARO DE PLÁSTICO PVC, REFORÇADO; COM 63CM DE DIÂMETRO (APROXIMADAMENTE); CORES VÁRIAS.	2976	UND	0	100	200	300	R\$ 16,54	R\$ 4.962,00
6	BOMBA DE INFLAR BOLAS DUPLA AÇÃO - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE; MAGUEIRA EM NYLON; BICO EM METAL; INFILA NOS DOIS SENTIDOS.	16887	UND	5	12	0	17	R\$ 67,63	R\$ 1.149,71
7	BÚSSOLA DE ORIENTAÇÃO FLUORESCENTE PARA MAPA - PLANA E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA MAPAS COM CORPO EM ACRÍLICO FLUORESCENTE; COM CONVERSOR DE MEDIDAS (KM E MILHAS); LUPA E BÚSSOLA GIRATÓRIA COM ENCAIXE; POSSUI DISCO GRADUADO DE 360°; CORDÃO PARA TRANSPORTE E RÉGUA COM ESCALA	462134	UND	0	40	0	40	R\$ 46,71	R\$ 1.868,40





CROATÁ

PREFEITURA



	MILIMÉTRICA; DIMENSÕES: 10 CM X 6 CM. CONVERSÃO DE MEDIDAS: 1:63,360 (MILHAS) 1:250,000 (X10 KM) 1:25,000 KM. 1:250,000 (KM) 1:24,000 (MILHAS).									
8	CANELEIRA - PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; E COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA, PERMITINDO MAIOR CONFORTO; COM ELÁSTICO E VELCRO PARA AJUSTE.	603104	PAR	0	30	0	30	R\$ 34,47	R\$ 1.034,10	
9	CORDA ELÁSTICA - MATERIAL: SILICONE; COM 10MM DE DIÂMETRO; COM 1,80M DE COMPRIMENTO; PUXADORES ACOLCHOADOS E APOIO PARA OS PÉS; APLICAÇÃO: GINÁSTICA INDIVIDUAL, ATLETISMO E DESPORTO.	322408	UND	0	120	150	270	R\$ 25,33	R\$ 6.839,10	
10	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS - MEDE E PRESSÃO DE FORMA PRECISA; COM VISOR DIGITAL; ACOMPANHA DUAS AGULHAS DE ALTA QUALIDADE E AFERE A PRESSÃO EM TODOS OS TIPOS DE BOLAS.	6811	UND	2	0	0	2	R\$ 136,63	R\$ 273,26	
11	KIT DE CARTÕES PARA JUIZ DE FUTSAL - CONFECCIONADO EM PVC DE 1MM FLEXÍVEL; CONTÉM 3 CARTÕES: VERMELHO, AMARELO E AZUL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5CM X 10,5 CM.	6811	KIT	0	10	0	10	R\$ 28,62	R\$ 286,20	
12	MESA DE PEBOLIM - PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA/VERNIZ; BONECOS EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, E VARÔES EMBUTIDOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA DE 1,38 X 0,79 X 0,95M; ACOMPANHA BOLAS.	602862	UND	0	8	0	8	R\$ 2.034,15	R\$ 16.273,20	
13	MESA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL - PÉS EM MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; EQUIPADA COM RODÍZIOS/RODAS, PERMITINDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMPO DA MESA EM MDF 18MM; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PESO APROXIMADO DE 70KG; COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF	9634	UND	0	8	0	8	R\$ 1.921,33	R\$ 15.370,64	
14	POSTE PARA VÔLEI COM 3 REGULAGENS E CREMALHEIRA -- 01 PAR; PRODUZIDO EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 3", ESPESSURA DOS TUBOS 2,0 MM; Possui 3 regulagens de Altura (2,60 / 2,47 / 2,27M); PINTURA EPÓXI, NA COR BRANCA; TAMANHO: 300X20X20CM; PESO APROXIMADO DE 28 KG; ACOMPANHA CREMALHEIRA, ROLDANAS E BUCHAS PVC PARA A FIXAÇÃO.	6773	PAR	0	10	0	10	R\$ 1.301,50	R\$ 13.015,00	
15	PLACAR DE MESA - PROFISSIONAL, COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MANUAL COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS, COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO, PESO APROXIMADO: 942 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM	10873	UND	2	3	0	5	R\$ 180,07	R\$ 900,35	
16	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA COM NÚCLEO RÍGIDO DE PAPELÃO, E LÂMINA METÁLICA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO; POSSUIR CLIP PARA A FIXAÇÃO DE PAPÉIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 X 26CM; POSSUIR DUAS OPÇÕES PARA DEMONSTRAÇÕES NUMA MESMA PRANCHETA; ITENS INCLUSOS: CANETA COM	18065	UND	5	5	0	10	R\$ 149,68	R\$ 1.496,80	





CROATÁ

PREFEITURA



	LIMPEZA DOS TRAÇOS A SECO, IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA.									
17	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA TREINADOR - FABRICADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; COM TAMANHO APROXIMADO DE 41 X 23 CM; ACOMPANHA PEÇAS MAGNÉTICAS PARA MARCAÇÃO DE POSIÇÕES; DISPONÍVEL PARA VÁRIAS MODALIDADES COLETIVAS (FUTSAL, BASQUETEbol, HANDEBOL, VOLEIBOL).	602897	UND	0	10	0	10	R\$ 149,68	R\$ 1.496,80	
18	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - 01 PAR; E PRODUZIDA EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA DOS DOIS LADOS, ALÉM DE ESPONJA DE 1,8MM; CABO COM DESING CÔNCAVO; PESO APROXIMADO DE 150G; SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA (ITTF).	11414	PAR	0	40	0	40	R\$ 59,81	R\$ 2.392,40	
19	TABELA DE BASQUETE COM ESTRUTURA PÉ DIREITO DUPLA TRELIÇADA - ESTRUTURA DESENVOLVIDA COM MATERIAIS RESISTENTES EM DIMENSÕES OFICIAIS, COM TABELA EM ACRÍLICO INCOLOR 10MM DE PERFIL METÁLICO E BORRACHA ANTI-CHOCO; PARTE DA FRENTE CONFECCIONADA EM TUBO 4" COM PAREDE DE 2MM. PARTE DE TRÁS CONFECCIONADA EM TUBO 2" COM PAREDE DE 2MM, LIGADA COM TUBO 1" COM PAREDE DE 2MM MAIS REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA; AVANÇO LIVRE DE 2,30M, COM ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, TRATADO COM FUNDO ANTICORROSIVO (PRIME) E PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE. DIMENSÕES APROXIMADAS C X L: ESTRUTURA: 4,00 X 2,35; TABELA: 1,80 X 1,05; ARO: 0,24 X 0,16 X 0,61. ITENS INCLUSOS: ARO MOLA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO ARO.	6811	PAR	0	10	0	10	R\$ 2.413,33	R\$ 24.133,30	
20	TENDA GAZEBO - COBERTURA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OXFORD RESISTENTE, COM ALTA PROTEÇÃO SOLAR; ARMAÇÃO EM AÇO; PÉS EM ALUMÍNIO; FÁCIL DE MONTAR; COM MEDIDAS DE 3,00 X 3,00 X 2,50M; ITENS INCLUSOS: SACOLA PARA TRANSPORTE, GANCHOS E DISCOS PARA ANCORAÇÃO, TIRANTES PARA ARMAÇÃO.	1529	UND	0	10	0	10	R\$ 877,33	R\$ 8.773,30	
TOTAL DO GRUPO 06:								R\$ 101.997,71		

GRUPO 07 – MATERIAL ATLETISMO

1	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO - FABRICADO EM ALUMÍNIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA METÁLICA; CERTIFICADO PELA IAAF.	15153	UND	0	10	0	10	R\$ 18,21	R\$ 182,10	
2	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO - FABRICADO EM AÇO E PVC; ARMAÇÃO RÍGIDA EM AÇO GALVANIZADO COM APOIOS DE ALUMÍNIO REVESTIDOS EM PVC; POSSUIR 14 AJUSTES DE DISTÂNCIA E ACOMPANHAR 2 PINOS REMOVÍVEIS PARA FIXAÇÃO EM PISTA; PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PISTA.	6811	UND	0	10	0	10	R\$ 566,92	R\$ 5.669,20	EXCLUSIVA
3	DARDO PARA ATLETISMO - PESO 500G; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,06M, EMPUNHADURA COM 29MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 140MM, CABEÇA DE	6036	UND	0	2	0	2	R\$ 351,76	R\$ 703,52	



CROATÁ

PREFEITURA



	260MM DE COMPRIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO.								
4	DARDO PARA ATLETISMO - PESO 600G; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,23M, EMPUNHADURA COM 30MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 140MM, CABEÇA DE 280MM DE COMPRIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO.	6036	UND	0	2	0	2	R\$ 372,95	R\$ 745,90
5	DISCO PARA ATLETISMO - PESO 0,75KG; CENTRO E BORDA FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, PRATOS EM PLÁSTICO ABS, POSSUÍ 70% DO PESO DISTRIBUÍDO NA BORDA DO DISCO; DIÂMETRO DO ARO EXTERNO DE METAL ENTRE 166 E 169 MM, DIÂMETRO DA PLACA DE METAL ENTRE 50 E 57 MM; ESPESSURA DAS PLACAS DE METAL ENTRE 33 E 37 MM; ESPESSURA DO ARO DE METAL ENTRE 10 E 13 MM; CERTIFICADO PELA IAAF.	6267	UND	0	5	0	5	R\$ 141,66	R\$ 708,30
6	DISCO PARA ATLETISMO - PESO 1KG; CENTRO E BORDA FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, PRATOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE; POSSUI 83% DO PESO DISTRIBUÍDO NA BORDA DO DISCO; DIÂMETRO DO ARO EXTERNO DE METAL ENTRE 180 E 182 MM; DIÂMETRO DA PLACA DE METAL ENTRE 50 E 57 MM; ESPESSURA DAS PLACAS DE METAL ENTRE 37 E 39 MM; ESPESSURA DO ARO DE METAL ENTRE 12 E 13 MM; CERTIFICADO PELA IAAF.	6267	UND	0	5	0	5	R\$ 184,68	R\$ 923,40
7	MARTELHO DE ATLETISMO - PESO 3KG; FABRICADO EM FERRO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA EM PÓ; ACOMPANHA CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2MM DE ESPESSURA E 96CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM COM ANEL E SUPORTE EM AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO; CERTIFICADO PELA IAAF.	13589	UND	0	2	0	2	R\$ 270,73	R\$ 541,46
8	MARTELHO DE ATLETISMO - PESO 4KG; FABRICADO EM FERRO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO EM FERRO PINTADO; RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO. PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE PESO DE ATÉ 75G.	13589	UND	0	2	0	2	R\$ 275,81	R\$ 551,62
9	PESO DE ATLETISMO - PESO 3KG; FABRICADO EM FERRO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO EM FERRO PINTADO; RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO. PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE PESO DE ATÉ 75G.	10688	UND	0	2	0	2	R\$ 124,52	R\$ 249,04
10	PESO DE ATLETISMO - PESO 4KG; FABRICADO EM FERRO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO EM FERRO PINTADO; RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO. PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE PESO DE ATÉ 75G.	10688	UND	0	2	0	2	R\$ 146,12	R\$ 292,24
TOTAL DO GRUPO 07:								R\$ 10.566,78	



CROATÁ

PREFEITURA



VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 425.208,07
(Quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e sete centavos.)

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração da Ata/Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano da divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3. Requisitos Necessários:





CROATÁ

PREFEITURA



4.3.1. Os materiais esportivos deverão atender aos requisitos mínimos de: utilidade, resistência, segurança e normas técnicas e conformidade com normas da ABNT ou outros regulamentos aplicáveis aos materiais esportivos.

4.3.2. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais conforme solicitação formal da Contratante, nos endereços indicados em documento convocatório e no prazo estabelecido e com garantia de acondicionamento e integridade dos produtos.

4.3.3. A contratada deverá responder integralmente pela qualidade e especificações dos produtos fornecidos.

4.3.4. A contratada fornecer diretamente os materiais contratados e não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento para terceiros ou subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto.

4.3.5. Os valores ofertados deverão incluir: todos os custos operacionais envolvidos no fornecimento dos materiais; encargos previdenciários, trabalhistas e tributários; custos com frete, embalagem, seguro, armazenagem e demais despesas necessárias à entrega dos itens em perfeitas condições de uso.

4.4. Amostra:

4.4.1. AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA – (Acórdão 1634/2007-Plenário, Acórdão 3130/2007-Primeira Câmara – Plenário. (Acórdão 2368/2013-Plenário).

4.4.2. Concluída a análise da(s) proposta(s) de preço(s), o(a) Pregoeiro(a) deverá solicitar das licitantes arrematantes, 01 (uma) amostra de cada grupo/item arrematado, para análise e parecer por Comissão de Análise do Município, nas seguintes condições:

4.4.2.1. Forma de Apresentação:

4.4.2.1.1. As amostras deverão ser apresentadas contendo: Identificação da licitante/CNPJ, telefone, e-mail, número do pregão e do grupo/item cotado, e ser posta em local de fácil visualização e que não oculte informações do produto;

4.4.2.1.2. No momento da entrega das amostras no local correspondente, a licitante deverá apresentar um recibo com a descrição dos produtos e marcas em duas vias que será protocolada pelo responsável do recebimento, sendo uma da licitante e outra do recebedor, que será a comprovação da entrega das amostras.

4.4.2.1.3. Não será permitido fazer entregas adicionais ou substituição das amostras já apresentada para fins de adequá-las às especificações constantes deste edital. Assim a empresa será desclassificada para o grupo/item em questão.

4.4.2.2. Prazo de Recebimento, Análise e Divulgação:





CROATÁ

PREFEITURA



4.4.2.2.1. O recebimento das amostras será no prazo limite de até 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da convocação realizada via chat do sistema, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

4.4.2.2.2. As amostras serão analisadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o prazo de recebimento delas.

4.4.2.2.3. O resultado das análises das amostras será divulgado após o recebimento das avaliações da Comissão de Análise, sob aviso prévio no sistema eletrônico para retomada do certame, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.4.2.2.4. Se as amostras apresentadas pela licitante ora classificada não forem aceitas, o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ofertada pela licitante classificada em sequência, e a convocará para apresentação das suas amostras no mesmo prazo inicial, contados a partir da notificação via sistema pelo(a) Pregoeiro(a), para o feito de mesma verificação, e assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.2.2.5. No caso de desaprovação de amostra, será convocada a licitante classificada em sequência, no mesmo prazo estabelecido anteriormente no curso do certame.

4.4.2.3. Local de Entrega das Amostras:

4.4.2.3.1. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manoel Braga, Nº 573, Bairro: Caroba, CEP: 62.390-000 – Croatá/CE, em horário de expediente: das 08h:00m às 12h:00m e de 14h:00m às 17h:00m no Almoxarifado Central (ao lado da Prefeitura Municipal de Croatá), sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.2.4. Análise das Amostras:

4.4.2.4.1. As amostras serão submetidas à análise do controle de qualidade, sendo Realizada por Comissão de Análise, de acordo com o que dispõe o Termo de Avaliação que adiante segue:

TERMO DE AVALIAÇÃO – AMOSTRA	
Pregão Eletrônico nº	_____
Objeto:	_____
Licitante:	_____
CNPJ:	_____





CROATÁ

PREFEITURA



Objetivo: O teste de conformidade da amostra tem como objetivo verificar a qualidade, durabilidade e segurança dos materiais esportivos ofertados, em atendimento às especificações técnicas do edital, às normas aplicáveis (ABNT, INMETRO e demais legislações pertinentes), assegurando que os produtos são adequados para utilização em práticas esportivas, recreativas e educacionais.

AVALIAÇÃO POR GRUPOS

1 e 2 GRUPO – BOLAS (futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, ...)			
Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da especificação quanto ao Edital <i>O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc.</i> - Avaliação da aparência <i>O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc.</i> - Avaliação das condições da embalagem <i>A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso.</i> - Avaliação do uso (teste) <i>O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência.</i> - Critérios Técnicos <ul style="list-style-type: none"> - Conformidade com normas oficiais de peso, circunferência e pressão (FIFA, CBV, FIBA, CBHb, conforme modalidade). - Resistência do material externo (couro sintético, borracha ou PU), costura ou solda. - Retenção de pressão após teste de uso. - Acabamento sem deformações, faltas de colagem, costura ou pintura. - Maciez e conforto ao toque, sem comprometer desempenho. - Durabilidade em testes de quique e impacto. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento

3. GRUPO – REDES (futebol, vôlei, basquete, tênis, futsal, etc.)

Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da especificação quanto ao Edital <i>O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc.</i> - Avaliação da aparência <i>O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc.</i> - Avaliação das condições da embalagem <i>A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso.</i> - Avaliação do uso (teste) <i>O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência.</i> - Critérios Técnicos <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões adequadas à modalidade, conforme especificações técnicas. - Resistência do material (nylon, polietileno ou similar) e espessura do fio. - Nós firmes, malha uniforme e acabamento reforçado. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento



CROATÁ

PREFEITURA



		<ul style="list-style-type: none"> - Fixação segura e resistente ao uso repetitivo. - Ausência de desfiados, cortes ou defeitos de fabricação. 	
--	--	--	--

4. GRUPO – MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE JOGOS (jogos pedagógicos, tabuleiros, kits recreativos)

Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da especificação quanto ao Edital O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da aparência O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das condições da embalagem A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do uso (teste) O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Critérios Técnicos <ul style="list-style-type: none"> - Conformidade com normas de segurança (INMETRO, quando aplicável). - Resistência e durabilidade dos componentes. - Acabamento seguro, sem rebarbas, pontas cortantes ou peças soltas que possam causar acidentes. - Funcionalidade e clareza de uso (ex.: peças bem encaixadas, tabuleiro legível). - Aparência adequada, cores vivas e livres de manchas ou falhas. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento

5. GRUPO – MATERIAL DE PREPARAÇÃO FÍSICA (colchonetes, cones, elásticos, cordas, halteres, step, ...)

Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da especificação quanto ao Edital O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da aparência O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das condições da embalagem A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do uso (teste) O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Critérios Técnicos <ul style="list-style-type: none"> - Resistência e durabilidade do material em uso repetitivo. - Segurança no manuseio (sem pontas, lascas, peças soltas). - Conforto ergonômico (ex.: colchonetes com espessura mínima, elásticos com boa tensão, pegadores anatômicos). - Estabilidade do produto (ex.: steps antiderrapantes, cones firmes). - Acabamento e aparência sem defeitos visuais ou estruturais. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento

6. GRUPO – ACESSÓRIOS ESPORTIVOS (apitos, cronômetros, squeeze, coletes, bolsas, ...)

Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da especificação quanto ao Edital 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento





03/05/1986

CROATÁ

PREFEITURA

	<p>O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc.</p>	
	<p>- Avaliação da aparência O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc.</p>	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Isento
	<p>- Avaliação das condições da embalagem A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso.</p>	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Isento
	<p>- Avaliação do uso (teste) O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência.</p>	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Isento
	<p>- Critérios Técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionalidade comprovada (ex.: apito sonoro, cronômetro preciso). - Materiais resistentes e duráveis. - Costuras, fechos, zíperes ou encaixes firmes e bem acabados. - Aparência adequada, sem defeitos visíveis. - Segurança no uso (livre de componentes que possam se soltar ou causar lesão). 	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Isento

7. GRUPO – MATERIAL DE ATLETISMO (...dardo, disco, peso, barreiras, blocos de partida, fita de demarcação, ...)

Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da especificação quanto ao Edital <i>O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc.</i> 	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não (<input type="checkbox"/>)Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da aparência <i>O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc.</i> 	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não (<input type="checkbox"/>)Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das condições da embalagem <i>A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso.</i> 	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não (<input type="checkbox"/>)Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do uso (teste) <i>O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência.</i> 	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não (<input type="checkbox"/>)Isento
		<ul style="list-style-type: none"> - Critérios Técnicos <ul style="list-style-type: none"> <i>- Conformidade com normas oficiais de atletismo (CBAt, WA).</i> <i>- Peso, dimensões e materiais conforme especificações técnicas.</i> <i>- Resistência e durabilidade em uso intenso.</i> <i>- Segurança no manuseio (bordas arredondadas, superfícies lisas).</i> <i>- Acabamento adequado e sem defeitos estruturais.</i> 	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não (<input type="checkbox"/>)Isento

APROVADO: () SIM () NÃO

Justificativa:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

ou

Grupo:





CROATÁ

PREFEITURA



Item:

Foto(s) da Amostra Reprovada:

Relatório:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

_____ /CE, _____ de _____ de 20____, às ____ H ____ M.

COMISSÃO

Nome do Membro 1 – Ass. _____

Nome do Membro 2 – Ass. _____

Nome do Membro 3 – Ass. _____

4.4.2.5. Motivos para Desclassificação de Amostra:

- 4.4.2.5.1. Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;
- 4.4.2.5.2. Produtos sem os devidos registros exigidos pelos Órgãos competente;
- 4.4.2.5.3. Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta de preços;
- 4.4.2.5.4. Amostras ou embalagem danificada;
- 4.4.2.5.5. Amostras sem etiqueta de identificação da licitante;
- 4.4.2.5.6. O não cumprimento da entrega das amostras dentro do prazo estabelecido;
- 4.4.2.5.7. Não sendo aprovado na análise da Comissão;
- 4.4.2.5.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Termo de Referência.

4.4.2.6. Demais Considerações sobre as Amostras:

- 4.4.2.6.1. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipos, podendo ter seus lacres violados e seu conteúdo manuseado por Comissão responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.
- 4.4.2.6.2. Caso as amostras sejam aprovadas, serão retidas para conferência do recebimento por comparação e serão descontadas da quantidade total da primeira ordem de compra.





CROATÁ

PREFEITURA



4.4.2.6.3. Da análise das amostras, será emitido termo de avaliação com o resultado da análise por Comissão de Análise.

4.4.2.6.4. Será permitida aos licitantes, consulta ao parecer de análise constante do sistema eletrônico, ocasião em que será disposto o prazo de intenção recursal.

4.4.2.6.5. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela comissão designada pela Secretaria de Controle Interno, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à comissão no mesmo endereço de entrega das amostras.

4.4.2.6.6. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação à comissão julgadora, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.

4.4.2.6.7. As licitantes interessadas poderão, devidamente identificados, acompanhar as avaliações das amostras. Para tanto, basta estar presente na data estipulada.

4.4.2.6.8. As amostras rejeitadas deverão ser recolhidas pelo respectivo participante, sob suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua rejeição. Findo o prazo sem manifestação da licitante, as amostras serão descartadas.

4.5. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.5.1. Os requisitos estipulados para a aquisição de material esportivo têm papel fundamental na garantia da adequação, qualidade e segurança dos produtos a serem adquiridos para uso nas escolas da rede pública e nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte. Esses critérios técnicos são definidos com base nas necessidades específicas do público-alvo (crianças e adolescentes), nos objetivos pedagógicos e esportivos das ações planejadas e na observância aos princípios da administração pública.

4.5.2. A definição precisa das especificações técnicas dos materiais — como tipo, dimensões, peso, resistência, acabamento e materiais de fabricação — é essencial para assegurar que os itens adquiridos sejam compatíveis com o uso educacional e recreativo, suportem o manuseio constante, e atendam a normas de segurança. Por exemplo, bolas, redes, coletes, cones e colchonetes devem possuir características compatíveis com o porte físico dos estudantes, não oferecendo risco de acidentes ou lesões.

4.5.3. Além disso, os requisitos relacionados à qualidade e durabilidade dos produtos são relevantes para promover o uso eficiente dos recursos públicos. A aquisição de materiais de baixa qualidade compromete a vida útil dos itens, gerando necessidade de reposições frequentes e aumentando os custos operacionais a médio





CROATÁ

PREFEITURA



e longo prazo. Por isso, é fundamental que os produtos estejam em conformidade com padrões técnicos mínimos de desempenho e resistência.

4.5.4. Outro aspecto relevante diz respeito à adequação às finalidades pedagógicas e esportivas. Os materiais deverão ser apropriados para apoiar o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos alunos, bem como a realização de campeonatos, treinos e atividades comunitárias promovidas pela Secretaria de Esporte. Itens como cordas, arcos, bambolês e jogos de tabuleiro (como dama e xadrez) cumprem também função lúdica e educativa, sendo indispensáveis no contexto da educação integral.

4.5.5. Adicionalmente, os requisitos logísticos (como prazos de entrega, forma de empacotamento e garantia dos produtos) também são essenciais para o bom andamento do fornecimento, assegurando que os itens sejam entregues com eficiência, nas condições adequadas de transporte e conservação.

4.5.6. Portanto, os requisitos estipulados no Termo de Referência e demais documentos da contratação não apenas garantem a conformidade dos produtos com a legislação vigente e com as diretrizes do uso público, mas também são decisivos para a eficiência, segurança e efetividade das políticas públicas educacionais e esportivas do Município de Croatá/CE. A definição rigorosa e fundamentada desses critérios assegura a qualidade do gasto público e o atendimento pleno das necessidades da população beneficiada.

4.6. Sustentabilidade:

4.6.1. A sustentabilidade na aquisição de materiais esportivos representa um compromisso da Administração Pública com a responsabilidade social, ambiental e econômica. Ao atender às necessidades da Secretaria de Esporte e das escolas da rede municipal de ensino, é fundamental que o processo de compra esteja alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo não apenas o acesso ao esporte e à educação de qualidade, mas também a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos públicos.

4.6.2. Do ponto de vista ambiental, recomenda-se priorizar fornecedores e materiais que adotem práticas sustentáveis em sua produção, como o uso de matérias-primas recicladas ou biodegradáveis, embalagens reutilizáveis e redução de resíduos. É importante que bolas, redes, coletes, cones, colchonetes e demais itens esportivos adquiridos tenham certificações ambientais ou atendam a critérios técnicos de durabilidade, evitando descartes prematuros e o consequente acúmulo de resíduos sólidos.

4.6.3. No aspecto econômico, a sustentabilidade se manifesta pela busca de soluções com melhor custo-benefício, considerando a vida útil dos materiais, a garantia oferecida pelos fornecedores e a possibilidade de manutenção dos itens. Investir em produtos de qualidade evita compras recorrentes e gastos excessivos, promovendo uma gestão eficiente dos recursos financeiros do município.





CROATÁ

PREFEITURA



4.6.4. Já no âmbito social, a aquisição de material esportivo promove a inclusão e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo a cidadania, a saúde, a disciplina e o espírito de equipe. A prática regular de atividades físicas contribui para o combate ao sedentarismo, melhoria do rendimento escolar e fortalecimento dos vínculos comunitários, sobretudo nas regiões mais vulneráveis.

4.6.5. Além disso, sempre que possível, a contratação de fornecedores locais ou regionais deve ser incentivada, como forma de fomentar a economia da região da Serra da Ibiapaba, gerar empregos e reduzir os impactos ambientais com transporte de longa distância.

4.6.6. Portanto, a adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de materiais esportivos pela Secretaria de Esporte e pelas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Croatá/CE reforça o compromisso da gestão municipal com uma política pública responsável, integrada e comprometida com o bem-estar das futuras gerações.

4.7. Subcontratação:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Antônio Saturnino, S/N, Caroba, CEP: 62.390-000 – Croatá/CE (Almoxarifado Central)** ou nos Departamentos descritos na ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, no horário entre 08hs e 12hs ou das 14hs às 17hs.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





CROATÁ

PREFEITURA



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.





CROATÁ

PREFEITURA



6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no





CROATÁ

PREFEITURA



Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.2.2.1. o prazo de validade;
- 7.2.2.2. a data da emissão;
- 7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.2.4. o valor a pagar; e
- 7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.





CROATÁ

PREFEITURA



7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento



CROATÁ

PREFEITURA



ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para formação de procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c art. 78, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Grupo de Itens**.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

8.1.3. A exigência de atestado de capacidade técnica operacional nos editais de licitação para aquisição de material esportivo configura-se como medida indispensável para assegurar que os produtos fornecidos estejam em conformidade com os critérios de qualidade, resistência, segurança e durabilidade, essenciais para o uso educacional e esportivo. Tal exigência restringe a participação apenas a fornecedores com experiência comprovada nesse tipo de fornecimento, minimizando riscos de fornecimento de materiais inadequados e assegurando a boa aplicação dos recursos públicos.

8.1.4. Os materiais esportivos, por sua própria natureza, estão sujeitos a uso intenso e contínuo, especialmente em ambientes escolares e em projetos de incentivo ao esporte. Bolas, coletes, cones, redes, colchonetes e outros itens são utilizados por crianças e adolescentes em atividades que exigem segurança e resistência. A exigência de atestado de capacidade técnica garante que os fornecedores participantes já tenham fornecido esses produtos com desempenho comprovado, evitando a aquisição de itens de baixa qualidade que possam se desgastar rapidamente ou representar risco de acidentes.

8.1.5. Além disso, muitos dos materiais esportivos devem seguir padrões técnicos e normas específicas, como:

- Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à segurança e ergonomia;
- Certificação de materiais não tóxicos e adequados ao uso infantil;
- Requisitos de qualidade do INMETRO, quando aplicável.

8.1.6. Ao exigir o atestado de capacidade técnica, a administração garante que os materiais fornecidos em processos anteriores estejam **em conformidade com essas normas**, o que é fundamental para assegurar a integridade física dos usuários





CROATÁ

PREFEITURA



e a funcionalidade dos produtos. Materiais fora dos padrões ou com baixa resistência resultam em:

- Desgaste prematuro e necessidade de reposição constante;
- Interrupções nas atividades pedagógicas e esportivas;
- Possíveis lesões em estudantes e participantes das práticas esportivas.

8.1.7. A exigência do atestado permite à administração selecionar fornecedores com histórico positivo de fornecimento de materiais esportivos duráveis, seguros e adequados ao uso educacional. Esse requisito representa uma medida preventiva contra falhas contratuais, entregas de produtos incompatíveis e má qualidade técnica.

8.1.8. Outro aspecto relevante é a capacidade logística do fornecedor. A entrega dos materiais esportivos deve ocorrer de forma planejada, com respeito a prazos e quantidades compatíveis com as demandas da Secretaria de Esporte e das unidades escolares. O atestado de capacidade técnica comprova que o fornecedor possui a estrutura e a experiência necessárias para cumprir obrigações contratuais em condições semelhantes, mitigando o risco de atrasos e falhas operacionais.

8.1.9. A adoção dessa exigência também está alinhada ao princípio da economicidade, pois evita o uso ineficiente dos recursos públicos com reposições frequentes, desperdício ou correções decorrentes da aquisição de materiais inadequados. A comprovação da capacidade técnica assegura que os materiais terão vida útil compatível com a finalidade pública, garantindo a melhor relação custo-benefício.

8.1.10. A exigência está juridicamente respaldada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 67, que autoriza a administração pública a requerer documentação que comprove a qualificação técnica dos fornecedores. O uso de atestados emitidos por clientes anteriores permite verificar a experiência prática da empresa licitante, sua idoneidade e aptidão para cumprir obrigações de natureza e porte semelhantes.

8.1.11. Portanto, a exigência de atestado de capacidade técnica operacional na licitação para aquisição de material esportivo é medida essencial, legalmente permitida e tecnicamente recomendável. Ela fortalece os critérios de qualidade, assegura a conformidade com normas de segurança, reduz riscos operacionais e financeiros e promove a adequada aplicação dos recursos públicos. Sua adoção



CROATÁ

PREFEITURA



contribui para a otimização das ações educacionais e esportivas do Município de Croatá/CE, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

8.2. Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 425.208,07 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 12 de agosto de 2025.

11. RESPONSÁVEIS:

Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa
Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento
Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento

